



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PP GEO / UNIFAL-MG

As 14h05m do dia 09 de agosto de 2021, se reuniram para a 33ª Reunião Ordinária do Colegiado do PP GEO, via web pela plataforma Google Meet, os professores Ana Rute do Vale, Flamarion Dutra Alves, Marcelo de Oliveira Latuf, Rodrigo José Pisani e Sandra de Castro de Azevedo, e o representante discente Jhonatan da Silva Corrêa. E os docentes convidados Estevan Coca, Gil Carlos Silveira Porto e Sergio Teixeira. Flamarion deu as boas-vindas, e agradeceu a presença de todas e todos membros do Colegiado e convidados. A reunião foi convocada para tratar do seguinte assunto: **a) Informes Gerais:** O professor Flamarion mencionou que nos dias 26 a 30 de julho de 2021 foi realizado o *II Colóquios Geográficos do PP GEO*, e que teve uma participação razoável de público e com temas bastante relevantes, acredita-se que o evento ficará no calendário anual de atividades do programa. A professor Sandra ressaltou a qualidade das mesas e a participação dos discentes no evento. O outro informe pelo professor Flamarion foi sobre o envio do *Relatório Sucupira* e dos destaques do Programa, o professor resalta que a atividade demanda muito tempo e colaboração dos discentes e docentes na atualização e preenchimento constante do currículo lattes, e é algo que tem repercussão na avaliação do programa; A respeito da *Função Gratificada* do coordenador do PP GEO, o professor Flamarion afirma que desde a criação em 2018 do Programa não há função gratificada para o coordenador do PP GEO, e que desde então há processo junto a Reitoria e PRPPG que tratam da solicitação. Na reunião da COPG realizada em 21/07/2021 o professor Flamarion enfatizou, mais uma vez essa questão, e mencionou que a coordenação do PP GEO não emitirá pareceres e relatórios para a PRPPG, enquanto for tratado de forma diferente e não isonômica. Além disso, foi emitido DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021/PPGEO/PRPPG/REITORIA EM 02/08/2021 com o seguinte conteúdo: “Prezada Pró-reitora, Considerando a importância das coordenações (graduação e pós-graduação) para a organização administrativa e pedagógica dos cursos, e pelo bom funcionamento dos trâmites internos e externos da universidade, a função do coordenador tem um papel importante no andamento e nas relações com discentes e docentes, para atingirmos os objetivos almejados. Mas, sobretudo, as coordenações são decisivas no preenchimento da Plataforma Sucupira e participações em reuniões internas e externas a instituição, ou seja, são muitas responsabilidades, deveres pontuais e objetivas, e uma pressão enorme para atingir metas e alcançar resultados. Essas atribuições colocadas para os coordenadores são reconhecidas em parte com o pagamento das funções gratificadas. Que representam, nada mais, do que um valor mínimo pelo esforço e responsabilidade sobre cursos que envolvem pessoas. A universidade se faz com alunos, sem alunos não há universidade. Sem alunos não há outras gerências, chefias ou diretorias, ou seja, cursos de graduação e pós-graduação são os pilares da existência de uma universidade. Portanto, reconhecer a atribuição de um coordenador que trabalha em prol da consolidação de um curso, que visa trazer mais alunos para a instituição, e ampliar o papel da universidade na ciência e no contexto regional, deve, no mínimo ser reconhecida pela sua gestão. O processo criado em 2019, sob número 23087.006570/2019-14 evidencia o descaso da Gestão da UNIFAL-MG com seus

coordenadores de pós-graduação, ao não tratar de forma isonômica alguns coordenadores. Pois, dessa data em diante outras funções foram criadas e alocadas. Se desde final de 2018, quando foi aprovado o PPGEIO, não temos função gratificada e exercemos nossas atividades em colaboração com as demandas da PRRPG, não achamos justo mantermos o nosso trabalho de forma isonômica, pois não estamos sendo tratados da mesma forma pela Gestão da UNIFAL-MG. Sabemos da importância dos pareceres, relatorias, etc, mas sabemos ainda que a instituição deve reconhecer o trabalho de seus coordenadores e tratar de forma isonômica e justa, para que possamos nos dedicar da forma ampla e com reconhecimento”; Outro informe, foi feito pelo professor Sérgio a respeito de uma bolsa de mestrado que pode vir a partir de uma emenda Parlamentar, em breve poderá surgir edital para preenchimento da vaga. **b) Aprovação da Ata de nº 31 e 32:** aprovadas; **c) Situação dos discentes que não renovaram matrícula 2021/2:** Os alunos que não efeturam matrícula em 2021/2: Alexandre Elias de Miranda Teodoro 2019.1.225.014 homologou título, em sua 245ª reunião realizada em 21/07/2021; André de Paula Silva 2019.1.225.001 homologou título, em sua 245ª reunião realizada em 21/07/2021; Beatriz Reneis Luiz 2019.1.225.002 Matrícula fora do prazo: Matricular em Dissertação II; Eduardo de Araujo da Silva 2019.1.225.003 homologou título, em sua 245ª reunião realizada em 21/07/2021; Franciny Oliveira de Deus 2019.1.225.004 Matrícula fora do prazo: Matricular em Dissertação II; Gustavo Garcia Vieira Silva 2019.1.225.008 Desistente; Letícia Almeida Araújo 2019.1.225.006 homologou título, em sua 245ª reunião realizada em 21/07/2021; Lilian Mara de Castro Azevedo 2019.1.225.008 Matrícula fora do prazo: Matricular em Dissertação I e Dissertação II; Manoel Ribeiro Rodrigues Neto 2019.1.225.009 homologou título, em sua 245ª reunião realizada em 21/07/2021; Pedro Sousa Silva de Paula Ribeiro 2019.1.225.010 Matrícula fora do prazo: Matricular em Dissertação II; Renata Vieira de Melo 2019.1.225.011 homologou título, em sua 245ª reunião realizada em 21/07/2021; Thiago Silva Forte 2019.1.225.012 Matrícula fora do prazo, sem disciplina; THIAGO WESLEY PEREIRA ROCHA 2019.1.225.018 Desistente ; Welder Junho Batista Matrícula fora do prazo. Matricular em Dissertação I. **d) Processo 23087.012001/2021-22** - Pagamento da tradução de artigo do mestrado de Alexandre Elias de Miranda Teodoro – aprovado; **e) Processo 23087.012659/2021-34** – Solicitação de prorrogação de prazo para a entrega do relatório de qualificação do discente Welder Junho Batista. O Colegiado aprovou a prorrogação em 30 dias, com prazo para qualificar até 01/10/2021. **f) Processo 23087.011697/2021-70** – Solicitação de prorrogação de prazo de defesa de mestrado da discente Beatriz Reneis Luiz: O Colegiado aprovou a prorrogação em 90 dias, com prazo para defesa até 09/11/2021; **g) Proposta de Calendário de Eleição do novo colegiado do PPGEIO (2021-2023):** Os professores Flamarion e Marcelo se dispuseram a ser da comissão eleitoral e estabeleceram as seguintes datas do processo eleitoral: 10 a 13 de agosto a inscrição, dia 16/08 divulgação dos inscritos; 24/08 reunião e eleição. **h) Ad referendum:** Processo 23087.011685/2021-45 – Solicitação de qualificação de mestrado da discente Rafaela Santos Costa de Figueiredo: aprovado; Processo 23087.012144/2021-34 – Solicitação de exame de qualificação da discente Abigail Bruna da Cruz: aprovado; Processo 23087.012270/2021-99 – Solicitação de exame de qualificação da discente Letícia Silvério da Silva: aprovado; Processo 23087.012510/2021-55 - Solicitação de exame de qualificação do discente Gabriel Henrique de Oliveira: aprovado; **i) O que houver:** Incluídos após envio da pauta: - 23087.012992/2021-43 - Prorrogação de prazo para defesa de Qualificação - Mariana Medeiros Alves: O Colegiado aprovou a prorrogação em 30 dias, com prazo para defesa até 01/10/2021; 23087.012990/2021-54 - Agendamento de Defesa de Qualificação - Discente Letícia Leal – aprovado. Não tendo mais assuntos, a reunião foi encerrada as 16h45m. Alfenas, 09 de agosto de 2021.

Membros do Colegiado:

Ana Rute do Vale

Flamarion Dutra Alves
Marcelo de Oliveira Latuf
Rodrigo José Pisani
Sandra de Castro de Azevedo
Jhonatan da Silva Côrrea

Convidados:

Estevan Coca
Gil Carlos Silveira Porto
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, em 14/09/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Professor do Magistério Superior**, em 14/09/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 14/09/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Latuf, Professor do Magistério Superior**, em 14/09/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 14/09/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Lenine Ferreira do Amaral, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan da Silva Corrêa, Usuário Externo**, em 15/09/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593536** e o código CRC **2FB24F0F**.

